



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 476/2007

De 07 de março de 2.007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário para o Cartório Eleitoral da Comarca de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário para o Cartório Eleitoral da Comarca de Santa Fé do Sul, no montante de até R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**Parágrafo único.** Os equipamentos e o mobiliário adquiridos poderão ser doados ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Fica incluído no Programa do Departamento de Finanças, constante do Plano Plurianual (Lei nº 368, de 09/09/2005) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 448, de 04/10/2006), a aquisição e instalação de equipamentos de que trata o art. 1º desta lei,

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
07 de março de 2.007

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO